



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 041/2021

Iracema, 21 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Iracema.  
Celso Gomes da Silva Neto  
Nesta

**Referente: Encaminhando do projeto de Lei Nº 002/2021.**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **projeto de Lei Nº 002/2021**, que foi aprovado em 1º discussão por unanimidade dos presentes.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **Estabelece o direito a parcela indenizatória suplementar única aos servidores lotados na secretaria de educação não integrantes do quadro do magistério e dá outras providências.**

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,



**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr  
**Celso Gomes da Silva Neto**  
Prefeitura Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE